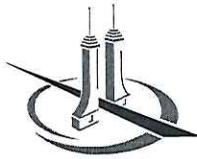




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



CTU 00195.100 17/5/2023 11:20

Projeto de Lei n.º 073/2023-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 152 /2023.

Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA, no valor de R\$ 25.000,00, visando a aquisição de materiais esportivos.

**Art. 1º** Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA, CNPJ n.º 17.839.582/0001-05, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede a Rua Benjamin Constant, número 2130, nesta cidade.

Parágrafo único. O valor deste repasse destina-se ao desenvolvimento de prática desportiva do basquete, nos locais para treinamentos e desenvolvimento de projetos sociais, junto às escolas municipais. Parte da sustentação financeira para manter o projeto social - LUBA na Escola, com os materiais esportivos necessários. Público alvo: Meninos e meninas de 8 ao 15 anos.

**Art. 2º** O valor será repassado em parcela única, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Art. 3º** O acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos será realizado por Comissão designada por ato do Chefe do Executivo, conforme Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 4º** Fica condicionado que o presente repasse ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária, códigos:

**31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

278124022.2.108 – Esporte para Todos e Investimento e Apoio ao Esporte amador e aos Projetos Sociais.

33504300 – Subvenções Sociais (5272).

Fonte de Recurso: 1700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte: 1207 Emenda Parlamentar – Deputado Federal Nereu Crispim.

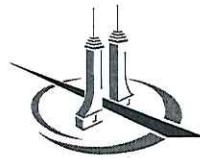
**VALOR: ..... R\$ 25.000,00**

Parágrafo único. O Município repassará os recursos em conta corrente específica indicada pela direção da Entidade.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de setembro de 2023.

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.



## JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º \_\_\_\_/2023 que “**Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste - LUBA, no valor de R\$ 25.000,00, visando a aquisição de materiais esportivos**”.

O recurso financeiro a ser repassado, a título de subvenção social, ao Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste – LUBA, CNPJ n.º 17.839.582/0001-05, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede a Rua Benjamin Constant, número 2130, nesta cidade, destina-se ao desenvolvimento de prática desportiva do basquete, nos locais para treinamentos e desenvolvimento de projetos sociais, junto às escolas municipais, constituindo-se em parte da sustentação financeira para manter o projeto social – LUBA na Escola, com a aquisição dos materiais esportivos necessários e indispensáveis ao público: meninos e meninas de 8 ao 15 anos.

O acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos será realizado por Comissão designada por ato do Chefe do Executivo, observando o Plano de Trabalho, parte integrante e inseparável desta proposta.

Confiante na pronta atenção de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.

Conselho Municipal de Desporto (CMD)

CMD URUGUAIANA 2022/2023 – ATA 03-

Aos sete do mês de agosto de 2023, as 14:00 reuniram-se na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Uruguaiana – RS, localizada na Padre Anchieta 2795, para realização de uma sessão ordinária para reunião do conselho municipal.

No início da reunião o Presidente do Conselho Municipal de Desporto, Miguel Almerão fez algumas considerações sobre a nova gestão do Conselho Municipal de Desporto e apresentou o chamamento público, o referido edital de financiamento esportivo municipal. Logo após, passou os trabalhos aos integrantes dos conselhos.

Em relação a pauta de repasse a entidade esportiva Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste (LUBA), sob CNPJ 17.839.582/0001-05, recebeu recurso através de emenda parlamentar do Deputado Nereu Crispim. Esta verba será destinada para compras de materiais esportivos, deste modo todos os integrantes deste conselho concordam com o referido repasse.

**Encerramento:** Como nada mais expediente e estando os conselheiros dados por satisfeitos, a reunião foi encerrada as 15:45 minutos, sendo os mesmos posteriormente, por mim, José Sérgio Fagundes Tellechea, integrante do conselho, seguindo, foi lavrado a presente ata, o qual depois de decifrado e se aprovado será por quem direito assinada.



## **PROJETO LUBA na ESCOLA**

**Emenda Parlamentar**  
**Dep. Federal Nereu Crispim**

## MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO:CENTRO ESPORTIVO DE BASQUETEBOL DA FRONTEIRA OESTE - LUBA	CNPJ:17.839.582/0001-05
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa

### A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

#### 1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS; CÓDIGO: 399-9

ENDEREÇO: Rua Benjamin Cosntant, 2130			
BAIRRO:CENTRO	CIDADE: URUGUAIANA	U.F.RS	CEP:97502326
E-MAIL: <a href="mailto:miguel@engecargas.com.br">miguel@engecargas.com.br</a>	TELEFONE: 55 3411-2483 / 981345101		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 0711809508	BANCO BANRISUL	AGÊNCIA 0430	
NOME DO RESPONSÁVEL: LEONARDO MADEIRA SOARES	CPF: 003028230-69		
PERÍODO DE MANDATO: 17 de maio 2021 / 17 abril 2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE /ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1037606587 / SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO:Rua Benjamin Constat, 2043		CEP: 97502340	

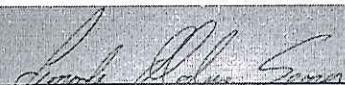
**2- PROPOSTA DE TRABALHO:**

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
LUBA-DESENVOLVENDO BASQUETE EM URUGUAIANA	Marco/2023	Dezembro/2023

PÚBLICO ALVO: Meninos e meninas de 08 aos 15 anos para projeto Social Luba na Escola desenvolvido nas escolas municipais de Uruguaiana.

**OBJETO DE PARCERIA:** Objetivo da parceria disponibilidade de recursos para o desenvolvimento da prática desportiva do basquete nos locais para treinamentos e desenvolvimentos dos projetos sociais que desenvolvemos juntos as escolas municipais. Parte da sustentação financeira para manter o projeto social (Luba na Escola) com os materiais esportivos necessários.

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)** O projeto social visa a integração da criança com o seu meio e a sociedade dando a ele maior vivência e experiência em jogos, viagens e na integração social. Assim com um maior espírito de competição e experiência, dando uma oportunidade de vivências diferentes as quais estão acostumados pois proporcionamos jogos, treinamentos viagens em locais diferentes.



LEONARDO MADEIRA SOARES

Presidente da LUBA

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Utilizamos a estrutura da PMU onde disponibiliza espaço adequados para atuação do basquete no qual atingiremos com certeza nossos objetivos para os participantes em suas vidas no projeto Luba na Escola nossa pretensão é qualificar os atletas para jogarem em alto rendimento técnico e físico onde possam disputar com atleta de outros clubes de igual pra igual dentro da quadra, terão com certeza maior suporte na sua formação pois iram adquirir melhor coordenação e rapidez de reflexos, desenvolveram agilidade e as habilidades motoras, além de contribuir para o aumento da resistência muscular, incentiva a sociabilidade, ensina crianças a rapidez e tomar decisões, resolver situações problemáticas, incentiva a autonomia, ensina valores como cooperação, afasta as crianças do sedentarismo, desenvolve trabalho em equipe, liderança e disciplina no cumprimento de tarefas.

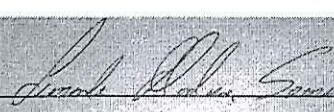
Nossa capacidade técnico operativa esta baseado no desenvolvido desde 2015 pela LUBA de projetos sócias e desde 2010 em jogos pela estadual . O material, em anexo, apresenta fotos e reportagens da nossa experiência com basquete educacional. Temos experiência em utilizar o basquete para agregar positivamente no desenvolvimento de crianças e adolescentes onde faz parte as atividades regulares e habituais da entidade.

O projeto social LUBA na Escola não prevê nenhuma fonte de recursos advinda da sua realização. Não serão cobradas taxas de inscrição, mensalidades ou ingressos.

Como muitas cidades no Brasil, Uruguaiana possui dificuldades enormes em ofertar para suas crianças e adolescentes atividades formativas no turno inverso ao escolar.

Neste contexto, o projeto LUBA na ESCOLA iniciou seus trabalhos no ano de 2015 na EMEI Marília Sanchotene Felice, onde foi criado o primeiro núcleo do projeto. LUBA na Escola é um projeto educacional que utiliza o basquete como estratégia de aproximação para influenciar positivamente no desenvolvimento de crianças e adolescentes da periferia da cidade. Apesar de ser uma experiência gratificante e exitosa, o projeto LUBA na Escola encontra limitações severas em termos financeiros para manter e qualificar suas atividades.

Acredita-se que o projeto proposto alavancará em muito a possibilidade de fortalecimento do basquete na cidade e região, possibilitando a educação esportiva, integração social e, quem sabe, o surgimento de novos atletas. O desporto é apaixonante, oportunizando às pessoas momentos de educação, alegria e descontração. Possibilita ainda que, através do estímulo, espectadores se motivem ao desejo da participação ativa, podendo assim ser utilizada como uma excelente ferramenta de transformação sócio/educativa. No entanto, sabemos que o esporte de forma geral é dispendioso e passa ao largo das necessidades essenciais do indivíduo. Dessa forma o apoio é fundamental para a concretização do objetivo maior; que sejamos capazes de utilizar o desporto como uma ferramenta de educação, entretenimento e mobilização social.

  
LEONARDO MADEIRA SOARES

Presidente da LUBA

### 3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: Desenvolver o projeto Social para 120 alunos entre as EMEF Elvira Ceratti .

### 3.2 – ESPECÍFICOS :

Fomentar o basquete no projeto social nas escolas dando as crianças uma oportunidade de maior socialização e inclusão junto a sociedade.

### 4 - METODOLOGIA:

#### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Nas escolas o projeto social prevê 2 vezes por semana com 2 horas de duração cada treinamento.

### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

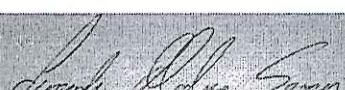
No projeto Social dar condições e técnicas aos iniciados para jogarem jogos de basquete obedecendo as regras e regulamentos e inserir atletas na equipe que disputa estadual.

#### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

No projeto Social formação de uma equipe de base para a escola que possa começar a disputar o JERGS e serem inseridos na equipe da LUBA que joga estadual de basquete.

#### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

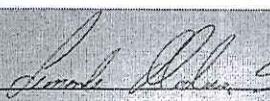
No projeto social desenvolvimento nos treinamentos e agilidade com bola, jogos em equipe, saber os fundamentos e prática dos fundamentos nos jogos.



LEONARDO MADEIRA SOARES

Presidente da LUBA

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
	1ª ETAPA Projeto Social	Treinamentos de fundamentos e posicionamento em quadra	mar/jun	04 horas por semana por turma	março	junho
	2ª ETAPA Projeto Social	Fundamentos, jogos e regras do basquete	Jul/dez	04 horas por semana por turma	Julho	Dezembro
		 LEONARDO MADEIRA SOARES Presidente da LUBA				

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	1 x 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00		R\$ 25.000,00

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS
	R\$ 25.000,00					
META	7ºMÊS	8ºMÊS	9ºMÊS	10ºMÊS	11ºMÊS	12ºMÊS

8.2 - PROONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS
META	7ºMÊS	8ºMÊS	9ºMÊS	10ºMÊS	11ºMÊS	12ºMÊS



## 9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ESPECIFICAÇÃO

**LEONARDO MADEIRA SOARES**  
Presidente da IJRC

## Presidente da LUSA

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 430/2018 ou outro que o substitua.

## 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Uruguaiana, 7 de agosto de 2023



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Unidade Orçamentária: 31.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível	
						Empenhado a Pagar	Saldo a Efetuar
						Pagos a Pagar	Pagos a Efetuar
1698	Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desdobram: 0001 Recurso Livre	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
4.4.90.51.99.00.00	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		- Desdobramento da Despesa				
3176	Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desdobram: 0001 Recurso Livre	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
278124022	ESPORTE PARA TODOS						
278124022.2.108000	ESPORTE PARA TODOS E INVESTIMENTO E APOIO AO ESPORTE AMADOR E AOS PROJETOS SOCIAIS						
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						
5272	Fonte....: 1700 Outras Transferências de Convênios ou In Desdobram: 1207 Emenda Parlamentar - Nereu Crispim (ESPO)	0,00	25.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	25.000,00 0,00 0,00	25.000,00 0,00 0,00	
3.3.50.43.99.00.00	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		- Desdobramento da Despesa				
5316	Fonte....: 1700 Outras Transferências de Convênios ou In Desdobram: 1207 Emenda Parlamentar - Nereu Crispim (ESPO)	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
1330	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	50.000,00	0,00 0,00 14.713,96	20.000,00 0,00 14.713,96	0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 176,57	15.286,04 14.537,39 14.537,39
3.3.90.30.01.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		- Desdobramento da Despesa				
1918	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.30.14.00.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		- Desdobramento da Despesa				
4538	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.30.16.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		- Desdobramento da Despesa				
2072	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		- Desdobramento da Despesa				
2226	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	0,00	0,00 0,00 14.713,96	0,00 0,00 14.713,96	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 176,57	0,00 0,00 14.537,39 14.537,39
3.3.90.30.39.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		- Desdobramento da Despesa				
2380	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ						
1331	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	7.000,00	0,00 0,00 0,00	7.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.36.06.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		- Desdobramento da Despesa				
2520	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
1332	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados Desdobram: 0001 Recurso Livre	20.000,00	0,00 0,00 0,00	18.000,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		- Desdobramento da Despesa				
2639	Fonte....: 1501 Outros Recursos não Vinculados						